



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 32-B, DE 15 DE JULHO 2014.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei n° 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária N° 32-B.2014, realizada no dia 15 de julho de 2014;

DELIBEROU SOBRE:

1. **Aprovação da composição da Comissão Eleitoral Estadual** – Foram aprovados os nomes dos seguintes Arquitetos para compor a Comissão Eleitoral do CAU/PB a fim de conduzir o processo eleitoral que irá definir os representantes do Plenário do CAU/PB para o exercício do mandato no triênio de dois mil e quinze a dois mil e dezessete: **Valéria von Buldring**, RG: 5695119 – SSP/BA, CPF: 885.231.284-68, CAU A31741-1; **Marco Antônio Suassuna Lima**, RG: 1486883 – SSP/PB, CPF: 874.476.494-49, CAU A28729-6; **Antônio Gonçalves de Farias Júnior**, RG: 2332790 – SSP/PB, CAU A42308-4; **Eudes Raony Silva**, RG: 2846108 – SSP/PB; CPF: 065.440.394-54, CAU A59739-2; **Tadeu de Brito Melo**, RG: 1205938 – SSP/SE, CPF: 784.047.115-34, CAU A62279-6. Todos os membros foram aprovados pelos Conselheiros, ficando homologada sua formação.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 15 de julho de 2014.

Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente do CAU/PB